

PORTARIA Nº. 446/2023 – de 13 de Novembro de 2023

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e em cumprimento ao mandado Judicial proferido nos autos do Processo de nº. 5001638-98.2023.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **LEANDRA DOS SANTOS AGUIAR**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 05.991 Série 0148/MG e inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG, protocolo nº. 21.4668-TEC, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período com início em **13 de Novembro de 2023 e vigência enquanto o paciente necessitar de cuidados**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 13 de Novembro de 2023.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

13 de Novembro de 2023
Regiane Medeiros Martins